



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3861 • CAXIAS (MA), TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019

Edição de Hoje: 07 páginas

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.061.0969.2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA L A C CRUZ – ME, CNPJ: 17.557.332/0001-74. **OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, SISTEMA DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00969/2019 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 104.580,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 13/08/2019 E TÉRMINO: 13/08/2020. **RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.17.512.0064.2068.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 02.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 02.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA, CPF Nº 655.606.123-91, DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO SAAE; PELA CONTRATADA: LUCIANO ANDERSON COSTA CRUZ, CPF Nº 602.680.323-86. CAXIAS - MA, 13 DE AGOSTO DE 2019.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00073/2019

PREGÃO PRESENCIAL: 017/2019

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas.

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração do Município de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação em epígrafe e de acordo com o artigo 4º, Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas abaixo identificadas:

- **Licitante Vencedora: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA.**
CNPJ nº: 05.147.384/0001-93
Itens homologados: 01, 02 e 03.
Valor global homologado: R\$ 161.160,00
(Cento e sessenta e um mil e cento e sessenta reais).

Caxias – MA, 16 de Abril de 2019

Sr. Talmir Franklin Rosa Neto
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0 073/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº.0 17/2019

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, para atender o Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária – PRONAT de Caxias – MA.

Considerando o inteiro teor dos autos por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º, Inciso XX da lei federal 10.520/2002, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto acima a seguinte licitante:

Licitante Vencedora: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA.

CNPJ Nº: 05.147.384/0001-93.

Item adjudicado: (01, 02 e 03).

Valor adjudicado: R\$. 161.160,00 (Cento e sessenta e um mil e cento e sessenta reais:).)

Os itens acima foram adjudicados em conformidade com o que preceitua o artigo 4º, inciso XX a Lei Federal nº.10.520 de 2002, bem como aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 1993, no couber, embasados em valores praticados no mercado conforme pesquisa de preço anexado aos autos do processo em epígrafe.

Encaminham-se os autos do processo adjudicado à autoridade competente para que seja Homologado, e posteriormente, tomadas as providências que se fizerem necessárias.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, 15 de março de 2019.

Francisco Vaz da Silva
Pregoeiro

ATO

ATO Nº 0049/2019

Altera o art. 1º do ato nº 0011/2017 de 16/02/2017, que concedeu aposentadoria com proventos proporcionais mensais e com paridade em benefício de Raimunda Nonata Oliveira de Souza, no cargo de Professor Classe A, Nível I, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o art. 1º do ato nº 0011/2017, de 16/02/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria com proventos proporcionais mensais e com paridade no valor total de R\$ 365,46 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), em benefício de **Raimunda Nonata Oliveira de Souza**, matrícula nº 00148-1, no cargo de Professor Classe A, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, "a" (redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98), combinado com o art. 3º da mesma emenda, tendo em vista o que consta do processo nº 03402/2016, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor Classe A, Nível I, na proporção de 360,00*(8.926/10.950) R\$ 293,46 (duzentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).
- Adicional por tempo de serviço (20% sobre o vencimento) - R\$ 72,00 (setenta e dois reais).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, 7 de agosto de 2019.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

ATO Nº 0050/2019

Aposentadoria com proventos integrais mensais e com paridade, em benefício de **Anita Ferreira Lima Chaves**, no cargo de Regente Nível I, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria com proventos integrais mensais e com paridade no valor total de R\$ 766,14 (setecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos) em benefício de **Anita Ferreira Lima Chaves**, matrícula nº 00022-2, no cargo de Regente Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do processo nº 04536/2017, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Vencimento do cargo de Regente Nível I R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
- Adicional por tempo de serviço (13% sobre o vencimento) - R\$ 88,14 (oitenta e oito reais e quatorze centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, 7 de agosto de 2019.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

ATO Nº 0051/2019

Aposentadoria com proventos integrais mensais e com paridade, em benefício de **Maria Ivanize Santos de Sousa**, no cargo de Professor Classe B, Nível II, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria com proventos integrais mensais e com paridade no valor total de R\$ 1.077,32 (um mil e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) em benefício de **Maria Ivanize Santos de Sousa**, matrícula nº 00887-1, no cargo de Professor Classe B, Nível II, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do processo nº 02283/2018, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor Classe B, Nível II - 20 horas R\$ 936,80 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
- Adicional por tempo de serviço (15% sobre o vencimento) - R\$ 140,52 (cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, 7 de agosto de 2019.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

ATO Nº 0052/2019

Pensão por morte em benefício de **Raifran do Nascimento Coutinho**, companheiro, beneficiário do ex-servidor municipal Jorge Henrique Tiburcio, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS – CAXIASPREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder pensão por morte a **Raifran do Nascimento Coutinho**, companheiro, no valor total de R\$ 2.996,74 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) mensais, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do ex-servidor municipal Jorge Henrique Tiburcio, em exercício do cargo de Professor Classe D, Nível IV, matrícula nº 23103-1, falecida em 21/03/2016, nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II da Constituição Federal/1988, tendo em vista o que consta do processo nº 01073/2019, conforme discriminação da parcela abaixo:

- Valor total da pensão – R\$ 2.996,74 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e o ato nº 0024/2018, de 10/09/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 11/09/2018, edição nº 3627.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de agosto de 2019.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019 – 8ª CHAMADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade o Edital nº 001/2018 – IMA e Decreto nº 67 de 02/05/2019, cumprindo Liminar de Mandado de Segurança, lavrado pela 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias, Processo nº. 0804416-71.2019.8.10.0029, CONVOCA os candidatos aprovados/classificados no Concurso Público Municipal, abaixo relacionadas (anexo I), para comparecerem à **Coordenação de Recursos Humanos**, no período de 13/08 a 20/08/2019, portando os exames, abaixo relacionados quando serão encaminhados ao PAM (Posto de Atendimento Médico), localizado à Rua Saturnino Belo, s/n, bairro Piquizeiro, desta cidade, para serem submetidas à Perícia Médica, sobre aptidão física e mental:

- ✓ Hemograma completo;
 - ✓ Tipagem sanguínea;
 - ✓ Glicemia;
 - ✓ V.D.R.L.;
 - ✓ Raio X do Tórax;
 - ✓ Eletrocardiograma - E.C.G;
 - ✓ TGO e TGP;
 - ✓ Ureia e Creatinina
 - ✓ Anti – Hbs;
 - ✓ Hbs Ag;
 - ✓ Anti – Hbc;
 - ✓ Linfa periférico – pesquisa hanseníane;
 - ✓ Eletroencefalograma – E.E.G.;
 - ✓ Escanometria MMI
- Caxias (MA), 13 de agosto de 2019.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Aluízio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Municipal Adjunto de Administração e Recursos Humanos

 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.008/2019	
ANEXO I	
CARGO 225 - GUARDA MUNICIPAL	
INSCRIÇÃO	NOME
4.010	WILTON JOSÉ DE ARAÚJO
15.329	HELIO CASTELO BRANCO BARBOSA NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e
Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo,
Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
Administração

AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as
Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

